

-Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Salvaterra



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LOA Nº 1205/2017

EXERCICIO

2018

Av. Victor Engenhard, 123 centro. CEP 68.860-000

CNPJ: 04.888.517/0001-10-Telefone (91) 37651436



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.205 /2017

SALVATERRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Salvaterra, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVATERRA.

Faço saber que à Câmara Municipal de Salvaterra, Estado do Pará, aprovou e sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. O Orçamento anual do Município de Salvaterra, Estado do Pará, para o exercício Financeiro de 2018, discriminado nos anexos desta Lei, constituídos pelos Orçamentos: Fiscal e de Seguridade Social, estima a Receita em R\$ 53.792.042,82 (Cinquenta e Três Milhões, Setecentos e Noventa e Dois Mil, Quarenta e Dois Reais, e Oitenta e Dois Centavos.) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º. A receita é decorrente da arrecadação de Tributos, contribuições sociais, transferências intergovernamentais e de outras receitas correntes e de capital, na forma de legislação vigente, obedecendo à seguinte classificação geral:

<u>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</u>		<u>R\$ 1.00</u>
<u>1.1 RECEITAS CORRENTES:</u>		<u>R\$ 56.744.491,91</u>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias		R\$ 2.350.000,00
Receita de Contribuições		R\$ 1.288.397,73
Receita Patrimonial		R\$ 357.156,75
Transferências Correntes		R\$ 52.748.937,43
<u>1.2 DEDUÇÕES DA RECEITA:</u>		<u>R\$ 3.840.144,09</u>
Deduções Receita Corrente p/ formação do FUNDEB		<u>-R\$ 3.840.144,09</u>
<u>1.3 RECEITAS DE CAPITAL</u>		<u>R\$ 887.695,00</u>
Transferências de Capital		R\$ 887.695,00

Av. Victor Engenhard, 123, Centro. CEP 68.860-000
CNPJ: 04.888.517/0001-10 – Telefone: (91)3765-1436



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Os Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social discriminam a despesa, com relação à natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de despesa até a modalidade de aplicação de acordo com o que dispõe o Art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda.

Art. 4º. A Despesa Fixada à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I – DESPESAS POR FUNÇÕES

1 – ORÇAMENTO FISCAL

R\$ 42.026.787,82

01 – LEGISLATIVA	R\$ 2.080.000,00
04 – ADMINISTRATIVA	R\$ 3.377.338,64
11 – TRABALHO	R\$ 17.538,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$ 23.386.763,00
13 – CULTURA	R\$ 833.140,00
14 – DIREITO DA CIDADANIA	R\$ 111.100,00
15 – URBANISMO	R\$ 5.300.731,00
20 – HABITAÇÃO	R\$ 30.000,00
25 – SANEAMENTO	R\$ 523.033,00
28 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 326.058,00
20 – AGRICULTURA	R\$ 541.365,00
21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	R\$ 550.694,00
26 – ENERGIA	R\$ 85.356,00
26 – TRANSPORTE	R\$ 90.900,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$ 180.500,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 4.103.485,18

Av. Victor Engenhard, 123, Centro. CEP 68.860-000
CNPJ: 04.888.517/0001-10 – Telefone: (91)3765-1436



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

29 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 488.786,00
<u>2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</u>	<u>R\$ 11.765.255,00</u>
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.700.252,00
10 - SAÚDE	R\$ 8.065.003,00
<u>II - DESPESAS POR ORGÃOS</u>	
<u>PODER LEGISLATIVO</u>	<u>R\$ 2.080.000,00</u>
Câmara Municipal	R\$ 2.080.000,00
<u>PODER EXECUTIVO</u>	<u>R\$ 51.712.042,82</u>
Gabinete do Prefeito	R\$ 757.446,64
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R\$ 4.111.319,18
Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo	R\$ 1.072.099,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 8.117.003,00
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	R\$ 5.882.048,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 1.148.065,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 578.683,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 3.727.073,00
Fundo Municipal de Educação	R\$ 5.442.489,00
Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	R\$ 31.639,00
FUNDEB	R\$ 20.355.392,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 488.786,00

Av. Victor Engenhard, 123, Centro. CEP 68.860-000
CNPJ: 04.888.517/0001-10 - Telefone: (91)3765-1436



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

III – DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

1 – DESPESAS CORRENTES

	RS	52.904.347,82
Pessoal e Encargos Sociais	RS	25.028.043,82
Outras Despesas Correntes	RS	21.624.694,07
Superávit do Orçamento Corrente	RS	6.251.609,93

2 – DESPESAS DE CAPITAL

	RS	7.139.304,93
Investimentos	RS	5.931.839,75
Inversões Financeiras	RS	102.000,00
Amortização da Dívida	RS	616.679,18
Superávit	RS	488.786,00

3 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RS **488.786,00**

Art. 5º. A presente Lei autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nas seguintes condições:

I – Ao Poder Executivo: Até o limite correspondente a 50% (Cinquenta por Cento) de sua despesa fixada nesta Lei, através de Decreto, utilizando com fonte os recursos definidos no § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – Ao Poder Legislativo: Até o limite de 50% (Cinquenta por Cento) da sua despesa fixada nesta Lei, através de Ato Próprio de sua Mesa Diretoria, utilizando como fonte os recursos definidos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º. Ficam autorizados remanejamentos entre elementos de despesas, afim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotação, nas atividades ou projetos de uma mesma Unidade

Av. Victor Engenhard, 123, Centro. CEP 68.860-000
CNPJ: 04.888.517/0001-10 – Telefone: (91)3765-1436



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

Administrativa, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder ou Órgão ao qual a mesma se referir, conforme prescrito no § 1º do artigo 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º. Na hipótese de necessidade de devolução de saldo de convênios, ficam autorizadas as criações de elementos de despesas específicos, codificados como 33.20.93.96 ou 44.20.93.96, dentro dos projetos/atividades relativos aos objetos dos respectivos convênios, no montante estritamente necessário para devolução dos recursos restantes. A fonte de recurso será a anulação do saldo da dotação do referido convênio.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra, 18 de dezembro de 2017.


Valentim Lucas de Oliveira
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Salvaterra
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - CONSOLIDADO
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
02 12. 04 122 0000 0.002	Contribuição INSS Gabinete do Prefeito	71.857,82
02 12. 04 124 0000 0.004	Contribuição INSS Controle Interno	27.775,00
04 14. 28 061 0000 0.041	Sentença Judicial	30.000,00
04 14. 28 841 0000 0.005	Parcela Divida Interna Contratada Celipa	123.220,00
04 14. 28 841 0000 0.006	Parcelamento da Divida Interna Contratada INSS	212.607,18
04 14. 28 841 0000 0.007	Parcelamento Divida Interna Contratada PASEP	134.457,00
04 14. 28 841 0000 0.008	Parcelamento Divida Interna Contratada IGEPEV	70.700,00
04 14. 28 841 0000 0.009	Parcelamento Divida Interna Contratada IASEP	70.700,00
04 14. 28 846 0000 0.010	Contribuição ao PASEP	380.608,00
04 14. 28 846 0000 0.011	Contribuição INSS Secretaria de Administração e Finanças	346.532,00
04 14. 28 846 0000 0.012	pagamento de Precatórios	51.843,00
04 14. 28 846 0000 0.013	Encargos com Inativos e Pensionistas	122.767,00
07 17. 28 846 0000 0.014	Contribuição INSS Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo	58.459,00
09 19. 10 122 0000 0.015	Contribuição INSS Secretaria Municipal de Saúde	171.195,00
09 19. 10 122 0000 0.016	Contribuição INSS Fundo Municipal de Saúde	171.450,00
09 19. 10 301 0000 0.017	Contribuição INSS Programa Saude da Família-PSF	97.820,00
09 19. 10 301 0000 0.018	Contribuição INSS Progrãaa NASF	50.400,00
09 19. 10 301 0000 0.019	Contribuição INSS Atenção Básica-PAB FIXO	51.005,00
09 19. 10 301 0000 0.020	Contribuição INSS Programa Saúde Bucal	36.510,00
09 19. 10 301 0000 0.021	Contribuição INSS Programa Agente Comunitário-ACS	109.285,00
09 19. 10 302 0000 0.022	Contribuição INSS Média Alta Complexidade-MAC	171.700,00
09 19. 10 304 0000 0.023	Contribuição INSS Programa Vigilância	26.610,00
09 19. 10 305 0000 0.024	Contribuição INSS Programa Vigilância Epidemiologica	51.710,00
10 20. 28 846 0000 0.025	Contribuição INSS Scretaria Municipal de Infraestrutura	169.381,00
11 21. 28 846 0000 0.026	Contribuição INSS Secretaria de Agricultura	52.015,00
12 22. 28 846 0000 0.027	Contribuição INSS Secretaria Municipal de Meio Ambiente	12.625,00
13 23. 08 122 0000 0.028	Contribuição INSS Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social	172.710,00
13 23. 28 846 0000 0.029	Contribuição INSS Secretaria de Trabalho e Promoção Social	58.460,00
14 24. 28 846 0000 0.030	Contribuição INSS Secretaria Municipal de Educação	180.790,00
16 01. 28 846 0000 0.031	Contribuição INSS Educação Infantil Pre-Escola - FUNDEB 60%	203.010,00
16 01. 28 846 0000 0.032	Contribuição INSS Educação Infantil Creche-FUNDEB 60%	83.000,00
16 01. 28 846 0000 0.033	Contribuição INSS Ensino Fundamental FUNDEB 60%	984.892,00
16 01. 28 846 0000 0.034	Contribuição de INSS Municipalizados FUNDEB 60%	164.000,00
16 01. 28 846 0000 0.035	Contribuição INSS Educação Jovens e Adultos FUNDEB 60%	75.010,00
16 01. 28 846 0000 0.036	Contribuição INSS Educação Infantil Pre escola Fundeb 50\$	30.300,00
16 01. 28 846 0000 0.037	Contribuição INSS Educação Infantil Creche- FUNDEB 40%	30.300,00
16 01. 28 846 0000 0.038	Contribuição INSS Ensino Fundamental FUNDEB 40%	332.016,00
16 01. 28 846 0000 0.039	Contribuição INSS Municipalizados Fundeb 40%	25.000,00
16 01. 28 846 0000 0.040	Contribuição INSS Educação Jovens e Adultos FUNDEB 40%	80.800,00
TOTAL		5.313.513,00
01 11. 01 031 0001 1.001	Reforma e Aplicação da Câmara Municipal	15.000,00
07 17. 27 813 0010 1.002	Construção de Quadras Esportivas	50.500,00
07 17. 27 813 0010 1.029	Construção de Ginásio	20.000,00
09 19. 04 451 0020 1.019	Construção do Heliponto	52.000,00
09 19. 10 301 0014 1.003	Construção e Aplicação de Postos e Unidades Básicas de Saúde	151.500,00
09 19. 10 301 0014 1.005	Aquisição de Veículo Automotor	50.071,00
09 19. 10 302 0016 1.012	Construção/Ampliação do Hospital Municipal	204.000,00

- CONTINUA -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 19. 10 302 0020 1.004	Reforma do Hospital, Posto e Centros de Saúde	202.000,00
10 20. 15 451 0005 1.006	Construção, Ampliação e Urbanização Praças Parque e Jardins	101.000,00
10 20. 15 451 0005 1.007	Revitalização do Mercado Municipal	50.500,00
10 20. 15 451 0005 1.008	Construção, Ampliação e Urbanização de Orla, Muro e Cais de Arrimo	105.000,00
10 20. 15 451 0005 1.009	Obras de Infra-Estrutura Urbana	129.775,00
10 20. 15 451 0005 1.010	Reforma e Revitalização de Próprios Públicos	30.300,00
10 20. 15 451 0005 1.011	Construção de Pontes	124.230,00
10 20. 15 451 0005 1.013	Abertura e Pavimentação de Vias Públicas	53.164,00
10 20. 15 451 0005 1.015	Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais	136.796,00
10 20. 16 482 0005 1.016	Construção de Conjuntos Habitacionais e Casas Populares	30.000,00
10 20. 17 511 0004 1.018	Implantação das Ações de MSD-Melhorias Sanitárias Domiciliares	40.400,00
10 20. 17 512 0004 1.017	Implantação de Sistemas de Rede de Abastecimento de Água e Esgoto	149.480,00
10 20. 20 605 0005 1.014	Ampliação de Frota Mecanizada	13.547,00
11 21. 20 605 0007 1.020	Aquisição de Veículos Automotores/ Marítimos	50.500,00
11 21. 20 782 0006 1.021	Aquisição de Patrulha Mecanizada	55.000,00
12 22. 17 511 0004 1.022	Construção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	240.000,00
13 23. 08 122 0009 1.023	Construção, Reforma e Ampliação de Predios Públicos Assistência Social	40.400,00
14 24. 12 361 0026 1.024	Aquisição de Veículo - Transporte Escolar PAR	171.500,00
14 24. 12 361 0029 1.030	Aquisição de Veículo Para Transporte Escolar-Caminho da Escola	120.000,00
14 24. 12 365 0027 1.025	Construção, Reforma de Creches	81.844,00
14 24. 14 365 0027 1.026	Construção de Unidades de Educação Infantil	111.100,00
14 24. 26 782 0028 1.027	Aquisição de Transporte Escolar	90.900,00
16 01. 12 122 0008 1.028	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	655.500,00
	TOTAL	3.326.007,00
01 11. 01 031 0001 2.001	Gestão da Câmara Municipal	1.858.455,00
01 11. 01 031 0001 2.002	Manutenção do Departamento de Controle Interno	206.545,00
02 12. 04 122 0002 2.003	Gestão do Gabinete do Prefeito	506.313,00
02 12. 04 122 0002 2.004	Gestão de Convênios Órgãos Estaduais / Federais	40.400,00
02 12. 04 124 0002 2.005	Gestão do Controle Interno	111.100,82
04 14. 04 122 0002 2.006	Divulgação dos Atos Institucionais do Poder Executivo	62.620,00
04 14. 04 122 0002 2.007	Gestão da Secretaria Municipal de Finanças e Administração	2.423.431,00
04 14. 04 122 0002 2.008	Concurso Público	23.383,00
04 14. 04 122 0002 2.009	Plano de Cargos e Salários	23.383,00
04 14. 04 122 0002 2.010	Apoio à Ações de Capacitação Profissional	35.075,00
07 17. 13 122 0002 2.011	Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	264.836,00
07 17. 13 391 0002 2.012	Apoio às Manifest. Artist. Cultur. dsporto e turismo	381.608,00
07 17. 13 391 0011 2.013	Revitalização e Manutenção da Biblioteca Municipal	29.229,00
07 17. 13 392 0011 2.014	Apoio às Manifestações Artísticas Culturais e Religiosas do Município	57.938,00
07 17. 13 695 0011 2.015	Incentivo às Ações de Promoção ao Turismo	40.000,00
07 17. 13 813 0010 2.016	Manutenção de Quadras Esportivas	30.300,00
07 17. 13 813 0010 2.017	Revitalização de Espaços para a Prática de Esportes	29.229,00
07 17. 27 812 0010 2.113	Manutenção de Ginásio Poliesportivo	110.000,00
09 19. 10 122 0002 2.018	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	803.865,00
09 19. 10 122 0002 2.019	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	1.628.695,00
09 19. 10 122 0002 2.020	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	35.350,00
09 19. 10 301 0012 2.021	Gestão do Programa Saúde da Família-PSF	409.050,00
09 19. 10 301 0012 2.022	Manutenção da Frota de Veículos	63.125,00
09 19. 10 301 0012 2.023	Gestão do Programa NASF	286.000,00
09 19. 10 301 0012 2.024	Gestão do Piso de Atenção Básica-PAB fixo	656.540,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 19. 10 301 0012 2.025	Gestão do Programa de Saúde Bucal-SB	282.800,00
09 19. 10 301 0012 2.026	Gestão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS	414.100,00
09 19. 10 301 0012 2.027	Aquisição de Equipamentos para Realização de Exames Especializados	30.300,00
09 19. 10 301 0019 2.028	Outros Programas Vinculados ao FMS	85.076,00
09 19. 10 301 0019 2.029	Ações Preventivas em Saúde	58.459,00
09 19. 10 301 0019 2.030	Saúde na Escola	70.152,00
09 19. 10 302 0016 2.031	Gestão do Programa Tratamento Fora do Município - TFD	379.269,00
09 19. 10 302 0016 2.032	Manutenção da Alta e Média Complexidade Hospitalar e ambulatorial	762.347,00
09 19. 10 303 0015 2.033	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	121.000,00
09 19. 10 303 0018 2.034	Manutenção Bloco Assistência Farmacêutica - Medicamentos excepcionais	134.457,00
09 19. 10 304 0017 2.035	Gestão Programa Vigilância Sanitária - VISA	90.902,00
09 19. 10 305 0017 2.036	Gestão do Programa Vigilância Epidemiológica	208.260,00
10 20. 15 122 0002 2.037	Gestão da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo	2.571.910,00
10 20. 15 451 0005 2.038	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	299.595,00
10 20. 15 451 0005 2.039	Manutenção de Vias Urbanas	348.470,00
10 20. 15 451 0005 2.040	Manutenção de Estradas Vicinais	128.270,00
10 20. 15 451 0005 2.041	Manutenção de Pontes e Trapiches	480.801,00
10 20. 15 451 0005 2.042	Manutenção e Recuperação de Veículos e Equipamentos pesados	137.360,00
10 20. 15 451 0006 2.044	Conservação da Malha Viária Rural e Urbana do Município	102.000,00
10 20. 15 452 0005 2.043	Manutenção de prédios Públicos	251.500,00
10 20. 15 452 0005 2.045	Manutenção do Cemitério	45.450,00
10 20. 15 452 0005 2.047	Promover ações Geradoras de Desenvolvimento e Expansão Urbana	17.538,00
10 20. 15 512 0005 2.046	Manutenção de Limpeza Pública, Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	187.072,00
10 20. 17 512 0004 2.048	Manutenção de Redes de Esgoto e Saneamento Básico	70.152,00
10 20. 17 512 0005 2.049	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	23.001,00
10 20. 25 752 0005 2.050	Manutenção da Rede de Energia Elétrica	85.356,00
11 21. 11 334 0007 2.051	Incentivos às Ações Produtivas	17.538,00
11 21. 20 605 0002 2.053	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros	59.470,00
11 21. 20 605 0007 2.054	Apoio aos Pequenos Produtores de Base Familiar	317.030,00
11 21. 20 605 0007 2.055	Fomento ao Agricultor de Base Familiar	17.538,00
11 21. 20 605 0007 2.056	Apoio à Atividade Pesqueira	28.280,00
11 21. 21 122 0002 2.052	Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura	550.694,00
12 22. 18 122 0002 2.058	Gestão de Secretaria Municipal de Meio Ambiente	280.608,00
12 22. 18 541 0004 2.057	Manutenção e Preservação de Rios, Lagos e Igarapé	45.450,00
13 23. 08 122 0002 2.059	Gestão do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social	1.007.929,00
13 23. 08 241 0009 2.060	Proteção do Idoso PBVII	42.420,00
13 23. 08 241 0021 2.070	Manutenção do Programa Benefício Prestação Continuada-BPC	11.692,00
13 23. 08 241 0021 2.115	Manutenção dos Benefícios de Prestação Continuada	50.500,00
13 23. 08 242 0021 2.061	Apoio a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais	17.538,00
13 23. 08 243 0009 2.064	Manutenção do Programa IGD Bolsa Família	106.770,00
13 23. 08 243 0009 2.065	Manutenção das Atividades do PBV- PROJÓVEN	101.000,00
13 23. 08 243 0009 2.066	Manutenção do Programa IGD SUAS	153.520,00
13 23. 08 243 0009 2.071	Proteção à Criança de 0 a 6 Anos e SUAS	62.192,00
13 23. 08 243 0009 2.117	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	101.000,00
13 23. 08 243 0009 2.118	Gestão do Projóven Adolescente	101.000,00
13 23. 08 243 0013 2.063	Manutenção das Atividades do PVMC-PETI	81.844,00
13 23. 08 243 0013 2.068	Gestão do Serviço de Medidas Sócio Educativas	17.538,00
13 23. 08 244 0009 2.073	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS	258.307,00
13 23. 08 244 0009 2.116	Gestão do Programa de Atenção Integral à Família -PAIF	50.500,00
13 23. 08 244 0013 2.067	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREA	32.320,00
13 23. 08 244 0013 2.072	Manutenção dos Programas Sociais Vinculados ao FMS	11.576,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13 23. 08 244 0013 2.074	Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial-CAPS	11.692,00
13 23. 08 244 0013 2.119	Gestão do Piso de Média Complexidade-PMC	101.000,00
13 23. 08 244 0014 2.075	Apoio ao Conselho de Assistência Social	11.692,00
13 23. 08 244 0014 2.076	Plantão Social e Apoio às Ações das Comunidades	521.198,00
13 23. 08 244 0014 2.077	Manutenção do Programa de Cesta Básica	584.600,00
13 23. 08 244 0021 2.062	Manutenção de Benefícios Eventuais	17.675,00
14 24. 12 122 0002 2.078	Gestão da Secretaria Municipal de Educação	2.152.281,00
14 24. 12 122 0008 2.079	Apoio ao Conselho Municipal de Educação	11.692,00
14 24. 12 361 0022 2.080	Gestão do PNAE - Ensino Fundamental	237.150,00
14 24. 12 361 0022 2.081	Gestão do PNAE - Alimentação Escolar AEE	23.737,00
14 24. 12 361 0024 2.082	Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	11.817,00
14 24. 12 361 0025 2.083	Gestão do Programa Nacional Livro	29.230,00
14 24. 12 361 0028 2.084	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE	211.460,00
14 24. 12 362 0022 2.085	Gestão do PNAE - Ensino Médio	121.200,00
14 24. 12 362 0028 2.086	Manutenção do Transporte Escolar - CONVÊNIO SEDUC	261.060,00
14 24. 12 364 0008 2.087	Apoio ao Ensino Superior	11.692,00
14 24. 12 365 0008 2.088	Manutenção de Creches	270.152,00
14 24. 12 365 0022 2.089	Gestão do PNAE- Pre-Escolar/CRECHE	61.000,00
14 24. 12 366 0022 2.091	Gestão do PNAE- EJA	89.890,00
14 24. 12 367 0022 2.092	Gestão do PNAE - Quilombolas	206.650,00
14 24. 12 368 0008 2.093	Gestão do Salário Educação - QSE	634.800,00
14 24. 12 368 0008 2.094	Outros Programas Vinculados ao FNDE	70.700,00
14 24. 12 368 0008 2.095	Ações na Melhoria da Educação	223.384,00
14 24. 12 368 0023 2.096	Gestão do Programa Nacional Biblioteca na Escola - PNBE	35.076,00
14 24. 12 368 0026 2.097	Formação de Profissionais da Educação - Plano Ação Articulada- PAR	23.384,00
15 01. 08 122 0002 2.098	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	11.692,00
15 01. 08 243 0014 2.069	Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente - CONDAC	19.947,00
16 01. 12 122 0008 2.100	Manutenção de Unidades Escolares	1.181.770,00
16 01. 12 361 0008 2.099	Capacitação de Professores	9.353,00
16 01. 12 361 0008 2.101	Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	2.643.821,00
16 01. 12 361 0008 2.102	Gestão do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%	8.508.000,00
16 01. 12 361 0008 2.103	Manutenção do FUNDEB Municipalizado 60%	777.152,00
16 01. 12 361 0008 2.104	Manutenção do FUNDEB Municipalizado 40%	59.530,00
16 01. 12 365 0008 2.105	Gestão da Educação Infantil Pre Escolar - FUNDEB 60%	416.070,00
16 01. 12 365 0008 2.106	Gestão da Educação Infantil Pre Escolar FUNDEB 40%	166.600,00
16 01. 12 365 0008 2.107	Gestão de Ensino Jovens Adultos-FUNDEB 40%	212.505,00
16 01. 12 365 0008 2.108	Gestão de Ensino Infantil Creche-FUNDEB 60%	390.800,00
16 01. 12 365 0008 2.109	Gestão de Ensino Infantil Creche-FUNDEB 40%	159.500,00
16 01. 12 366 0008 2.110	Gestão de Ensino Jovens e Adultos-FUNDEB 60%	272.100,00
16 01. 12 368 0008 2.111	Gestão FUNDEB 40% Administrativo	1.552.318,00
16 01. 12 368 0028 2.090	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB	1.322.045,00
	TOTAL	44.663.736,82
99 99. 99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência	488.786,00
	TOTAL	488.786,00
	TOTAL	53.792.042,82

Governo Municipal de Salvaterra
 Prefeitura Municipal de Salvaterra

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0212 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				702.046,64
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			427.732,82	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		427.732,82		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	220.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	108.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	99.632,82		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			274.313,82	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		274.313,82		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	43.313,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	81.000,82		
		013700	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	74.000,00		
		014500	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	49.000,00		
		014500	1.400,00		
TOTAL DA DESPESA					757.446,64

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secret.Munic.de Administracao e Financas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0414 Secret.Munic.de Administracao e Financas

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.372.640,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.306.140,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.306.140,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	1.250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	469.297,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	010000	81.843,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.066.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.066.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	106.680,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	137.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	110.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	140.231,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	010000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	010000	380.608,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	010000	6.431,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	010000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	010000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				738.679,18
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	25.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			102.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		102.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	010000	90.000,00		
		015000	12.000,00		
4.6.00.00.00	Anortização da dívida			611.679,18	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		611.679,18		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	010000	611.679,18		
TOTAL DA DESPESA					4.111.319,18

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Cultura, Desp. e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0717 Sec. Mun. de Cultura, Desp. e Turismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			148.459,00	941.109,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		148.459,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	58.459,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			792.650,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	010000	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		742.650,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	5.820,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	150.574,00		
		017500	4.016,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	010000	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	010000	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	169.664,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	181.126,00		
		014500	5.450,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	010000	76.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			130.990,00	130.990,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		130.990,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	40.050,00		
		014500	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	60.940,00		
		013700	10.000,00		
		014000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.072.099,00

b

Governo Municipal de Salvaterra
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0919 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	26.000,00		
		012900	26.000,00		
TOTAL DA DESPESA					52.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0919 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.342.478,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.956.225,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.956.225,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	804.250,00		
		012900	439.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	414.250,00		
		012900	344.250,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	851.485,00		
		012900	86.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	012900	16.540,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.386.253,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.386.253,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	152.050,00		
		012900	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	709.365,00		
		012900	604.336,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	158.000,00		
		012900	120.634,50		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	531.360,50		
		012900	835.158,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	434.065,50		
		012900	267.301,50		
		014000	79.000,00		
		014500	38.000,00		
		017000	38.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	010000	100.000,00		
		012900	89.634,50		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	103.000,00		
		012900	2.347,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			722.525,00	722.525,00
4.4.00.00.00	Investimentos		722.525,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		722.525,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	77.000,00		
		012900	74.500,00		
		014000	40.500,00		
		014500	27.500,00		
		016700	34.000,00		

- continua -

- continuação -
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

010000
012900
014000

257.500,00
188.330,00
23.195,00

TOTAL DA DESPESA | 8.065.003,00

Governo Municipal de Salvaterra
 Prefeitura Municipal de Salvaterra

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Obras, Trans. e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1020 Sec. Mun. de Obras, Trans. e Urbanismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				4.602.938,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			1.675.291,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	1.675.291,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	500.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	169.381,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	010000	5.910,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			2.927.647,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	2.927.647,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	16.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	899.626,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	1.137.487,00		
		012100	728.980,00		
		014000	14.000,00		
		014500	30.000,00		
		010000	71.554,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				1.279.110,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.279.110,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		010000	1.279.110,00		
		012100	344.825,00		
		012400	55.406,00		
		013200	20.000,00		
		013700	140.300,00		
		014000	50.000,00		
		014500	171.000,00		
		017400	192.275,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
		010000	20.000,00		
		013700	84.757,00		
		014000	3.000,00		
		014500	153.000,00		
			44.547,00		
TOTAL DA DESPESA					5.882.048,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1121 Secretaria Municipal de Agricultura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			303.015,00	970.565,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	303.015,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	150.000,00		
		014500	42.015,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			667.550,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	657.550,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	010000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	79.955,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	210.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	010000	169.170,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	010000	135.510,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	010000	35.174,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	010000	5.241,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			177.500,00	177.500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	177.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	25.000,00		
		010000	82.200,00		
		013700	10.000,00		
		014000	16.500,00		
		014500	43.800,00		
TOTAL DA DESPESA					1.148.065,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1222 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				310.905,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			155.455,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		155.455,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	42.830,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	12.625,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			155.450,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		155.450,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	15.450,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	110.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				267.778,00
4.4.00.00.00	Investimentos			267.778,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		267.778,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	138.778,00		
		014000	14.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	110.000,00		
		014500	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					578.683,00

Governo Municipal de Salvaterra
 Fundo Municipal de Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1323 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				58.460,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			58.460,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	58.460,00		
		013000	23.110,00		
			35.350,00		
TOTAL DA DESPESA					58.460,00

Governo Municipal de Salvaterra
Fundo Municipal de Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1323 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.571.656,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			525.710,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	525.710,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	80.000,00		
		013000	171.710,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	101.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			3.045.946,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	010000	3.045.946,00		
		013000	2.000,00		
		017100	95.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	20.000,00		
		017100	27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	2.115,75		
		013000	92.315,12		
		017100	633.052,11		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	010000	1.025,00		
		013000	1.028.988,39		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	197.000,00		
		013000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	36.844,00		
		013000	207.551,25		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	308.284,38		
		013000	61.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	010000	167.270,00		
		013000	85.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	010000	45.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	010000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	010000	2.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			96.957,00	96.957,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	96.957,00		
		013000	10.200,00		
			40.200,00		

- continua -

- continuação -
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

010000	10.000,00
013000	26.557,00
014500	10.000,00

TOTAL DA DESPESA | 3.668.613,00



Governo Municipal de Salyaterra
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Fundo-Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1424 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELENETO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			676.071,00	4.406.101,25
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		676.071,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	326.071,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.730.030,25	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.730.030,25		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	10.140,75		
		017200	12.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	010000	59.082,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	1.124.193,25		
		013100	920.090,00		
		014700	47.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	010000	60.000,00		
		013100	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	017200	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	277.695,25		
		013100	271.200,00		
		014700	61.060,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	211.652,00		
		013100	320.417,00		
		014500	20.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	010000	120.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.036.387,75	1.036.387,75
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.036.387,75		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	131.844,00		
		013100	50.000,00		
		014500	110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	171.183,75		
		013100	493.360,00		
		014500	80.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.442.489,00

Governo Municipal de Salvaterra
 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				28.947,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.947,00	28.947,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	7.947,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				2.692,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.692,00	2.692,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	2.692,00		
TOTAL DA DESPESA					31.639,00

Governo Municipal de Salvaterra
FUNDEB

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.485.485,00	18.464.892,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	013800	14.485.485,00		
		013900	1.342.900,00		
		016800	3.528.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	013800	10.000,00		
		013900	6.718.575,00		
		016800	856.682,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	013800	1.000,00		
		013900	1.392.318,00		
		016800	602.010,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.979.407,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	013800	35.000,00		
		013900	88.821,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	80.000,00		
		013100	30.000,00		
		013800	520.000,00		
		013900	966.853,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	013800	102.318,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	013800	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	2.500,00		
		013100	20.000,00		
		013800	330.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	1.019.370,00		
		013100	12.045,00		
		013800	210.000,00		
		013900	427.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.890.500,00	1.890.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	013800	1.890.500,00		
		014200	260.000,00		
		013100	655.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	013800	200.000,00		
		013900	655.000,00		
			120.000,00		
TOTAL DA DESPESA					20.355.392,00

Governo Municipal de Salvaterra
 Prefeitura Municipal de salvaterra

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				488.786,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		488.786,00	488.786,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	010000	488.786,00		
TOTAL DA DESPESA					488.786,00